



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 199

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 108/2017

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº. **07.481.107/0001-48**, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, centro, Campina do Simão – Pr, neste ato representado pelo Sr. **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.171.079-1 e inscrito no CPF. sob nº. 041.420.939-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO nº. 032/2017, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER E CARTUCHOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 133.100,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Cem Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

LOTE: 2

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	KIT COM 4 TINTAS PARA EPSON BULK INK 500 ML	30,00	UN	140,00	4.200,00
2	TONER ORIGINAL UNIVERSAL HP83A	250,00	UN	63,00	15.750,00
3	TONER XEROX 3200	30,00	UN	104,00	3.120,00
4	TONNER ORIGINAL HP 36 A	150,00	UN	67,00	10.050,00
5	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 12A	50,00	UN	58,00	2.900,00
6	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP 85 A	400,00	UN	65,00	26.000,00
7	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP35A	150,00	UN	65,00	9.750,00
8	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP78A	100,00	UN	75,00	7.500,00
9	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP80A	150,00	UN	74,80	11.220,00
10	TONNER ORIGINAL OU UNIVERSAL HP92A	50,00	UN	60,00	3.000,00
11	TONNER SANSUNG 2850	60,00	UN	115,00	6.900,00

